

CLIPPING IMPRESSO

12/02/2022



INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	2
3. CNJ	
3.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	3
4. INSTITUCIONAL	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	4
5. PRECATÓRIOS	
5.1. JORNAL O PROGRESSO.....	5 - 6
6. PRESIDÊNCIA	
6.1. JORNAL O DEBATE.....	7

Desembargador Paulo Velten toma posse no Instituto dos Advogados Brasileiros

“Na advocacia eu forjei o meu caráter para a luta, na advocacia eu aprendi a combater o bom combate.”

O desembargador Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tomou posse, nesta quarta-feira, 9, como membro honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por indicação dos seus representantes maranhenses, Daniel Blume de Almeida e Thiago Brhanner Costa.

Em sessão virtual transmitida pela plataforma youtube, conduzida pela presidente do IAB, Rita Sant’anna Cortez, o desembargador prestou o juramento de contribuir para “o estudo do Direito e difusão dos conhecimentos jurídicos e culto à Justiça”, assinou o Termo de Compromisso e falou de sua satisfação ao ingressar no IAB, após anos de carreira na advocacia e, atualmente, na magistratura estadual, onde ingressou pelo parcela do quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O desembargador disse



ter concluído - no exercício da profissão de advogado e de magistrado -, que a advocacia, além de ilustre, é gratificante. “Posso dizer isso com a experiência daquele que dedicou vida alma, coração, tudo o mais pela advocacia”. Segundo Paulo Velten, é na área da advocacia que militam os melhores talentos do Direito. “Eu não

tenho dúvida que é na advocacia o de repositório dos quadros mais qualificados que nós temos no mundo do Direito”, destacou.

“Na advocacia eu forjei o meu caráter para a luta, na advocacia eu aprendi a combater o bom combate. Na advocacia eu percebi que vale você fazer mais do que o dinheiro paga. Na advocacia

eu sempre me esmerei a dar o melhor, a fazer o melhor, muito mais até do que o cliente sonha e do que o cliente espera. E descobri, depois de muito tempo exercendo a advocacia, com essa paixão própria do advogado, que era assim que eu estava me tornando advogado. Atuando com respeito, com integridade, com ética, com lealdade, seguindo as máximas de Couture, estudando todos os dias, procurando aprender e me aprimorar profissionalmente todos os dias, fazendo da advocacia uma profissão de fé, um sacerdócio”, declarou Paulo Velten em seu discurso de posse.

Compareceram à solenidade virtual diretores do IAB; o deputado federal Miro Teixeira; o presidente da OAB-MA, Kaio Saraiva Cruz; os advogados Thiago Brhanner e Eduardo Moreira; o desembargador aposentado Manoel Gomes, pai do desembargador e sua esposa, Daniela Busa Velten e associados do instituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conheça robô que etiqueta processos

Imagina o cenário. Uma sala de vara judicial repleta de caixas coloridas devidamente identificadas, contendo processos físicos separados de acordo com seus rótulos. Agora, desconstrói a imagem e visualiza isso na tela de um computador. Os processos são eletrônicos e estão separados por pastas de arquivos dentro de um sistema. Esse foi um dos grandes saltos tecnológicos com o advento do Processo Judicial Eletrônico (PJE 2.0), que digitalizou os processos físicos e os migrou para uma plataforma virtual.

Mas, como continuar “etiquetando” os processos eletrônicos nas antigas “caixas coloridas” em um ambiente virtual? Para isso, o PJE 2.0 inseriu no sistema o botão chamado “Etiquetas”, que nada mais é que a antiga atividade de organizar os processos em caixas.

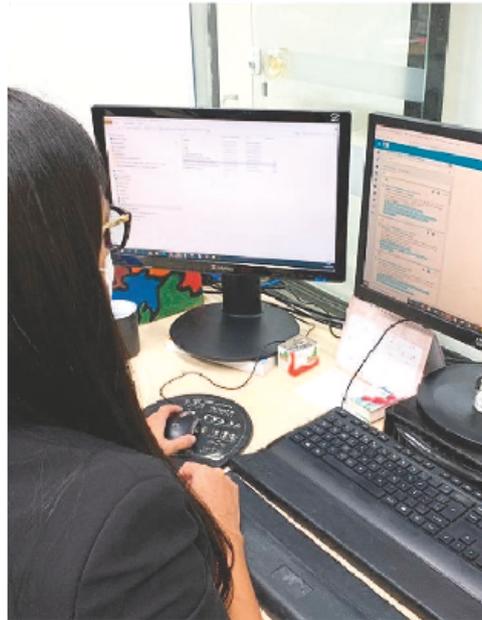
O avanço foi gigantesco, mas gerou uma atividade repetitiva e manual que faz parte do cotidiano de milhares de servidores e servidoras em todo o Judiciário brasileiro: direcionar processo por processo, um por um, para cada pasta correspondente.

Pensando na solução desse problema, o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, o Toada Lab, lançou o Robô Triador, um robô de triagem temática (que está em sua versão piloto), que analisa e etiqueta um processo a cada 30 segundos. O projeto é conduzido pelo juiz Ferdinando Serejo, coordenador do Toada Lab e já foi implementado na Assessoria Jurídica da Presidência e na 1ª Turma Recursal de São Luís.

Como funciona

O robô executa trabalhos rotineiros antes feitos de forma manual. Ele atua com a função de agilizar a etiquetagem por tema de um processo, encontrando por meio de palavras-chave escolhidas. Para isso, existe um arquivo do tipo texto, em que as palavras-

chave são adicionadas. “O robô acessa o arquivo em questão, fazendo uma análise entre as palavras chaves desse arquivo e os documentos do processo que ele pode vir a etiquetar. O Robô já garantiu excelentes resultados”, garante o juiz Ferdinando Serejo.



O robô acessa o arquivo em questão, fazendo uma análise entre as palavras chaves desse arquivo e os documentos do processo que ele pode vir a etiquetar

Case de sucesso

Desde a sua implantação, o robô já traz satisfação para seus usuários iniciais.

Pode-se citar, como exemplo, a ex-

periência do gabinete do juiz Ernesto Guimarães Alves da 1ª Turma Recursal de São Luís, que julga os recursos das sentenças proferidas nos Juizados Especiais.

A equipe do gabinete do magistrado contou que a vivência com o robô tem sido essencial para a otimização do tempo, já que a triagem antes era feita manualmente, garantindo assim, a celeridade processual.

Além disso, a equipe pôde perceber que o robô não exige dos usuários que operam uma formação de automação para ser usado, visto que após a instalação o seu funcionamento é simples, possibilitando o acesso a todos.

O Robô, apelidado de Triador, trabalha lendo os recursos e atribuindo aos respectivos processos as etiquetas representativas, no gabinete em questão, de sete grandes temas, dentre eles: telefonia, energia elétrica e fazenda pública.

Conforme a assessora do juiz Ernesto Alves, Letícia Nunes, “o gabinete do 2º cargo da 1ª Turma Recursal está muito satisfeito com o robô. Ele foi aprovado nos testes, pois ele etiquetou e verificamos se aquelas etiquetas correspondiam à realidade do processo”, comentou. Ela ainda acrescenta que “as etiquetas são corretas e o robô faz a filtragem de uma forma eficiente, de uma forma exata, desde que todos alimentem as etiquetas da forma adequada”.

Ele foi aprovado nos testes, pois ele etiquetou e verificamos se aquelas etiquetas correspondiam à realidade do processo



Com o presidente da OAB Nacional, Alberto Simonetti, o conselheiro federal, Thiago Diaz, exhibe nomeação para a Coordenação de Comunicação do CFOAB. Ao lado, o conselheiro federal, Daniel Blume, que foi designado representante institucional no Conselho Nacional de Justiça.

OAB Maranhão ocupa cargos estratégicos no Conselho Federal

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA) está de parabéns. A Seccional Maranhense foi prestigiada com duas importantes nomeações no cenário nacional da advocacia, no início deste mês. O presidente da OAB Nacional, Alberto Simonetti, nomeou o conselheiro federal, Thiago Diaz, para a Coordenação de Comunicação do CFOAB; e o conselheiro federal, Daniel Blume, foi designado como representante institucional no Conselho Nacional de Justiça.

Na Coordenação da Comunicação, Thiago Diaz, terá como missão explorar o diálogo aberto e direto com a advocacia brasileira e inovar em novas estratégias de comunicação no Conselho Federal. “Assumo essa missão com o mesmo entusiasmo e compromisso com a Advocacia que, há seis anos, assumi a presidência da OAB Maranhão”, afirmou o conselheiro federal e coordenador de Comunicação, Thiago Diaz.

No Conselho Nacional de Justiça, o Conselheiro Daniel Blume terá lugar no CNJ ao lado do presidente do Supremo Tribunal Federal com direito a voz, em nome da Advocacia Brasileira. “Muito feliz com a indicação. Esta é a primeira vez que um maranhense ocupa tal função, o que destaca a OAB/MA no cenário nacional”, observou Blume.

Subsídio ou subemprego

MARCELO BUHATEM

Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (Andes)

– A magistratura brasileira, com todos os conhecidos problemas, ainda é uma das mais produtivas do mundo. Basta verificar, no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as estatísticas no “Justiça em Números”. A sistemática falta de juízes assevera os existentes, que, no entanto, acabam cumprindo, em parte, a missão. Digo em parte, porque, no Brasil, há uma das maiores taxas de litigiosidade do mundo. Há quase um processo para cada dois habitantes.

Não há sistema que suporte e, a meu ver, só uma solução há, qual seja, exigir alguma prova de que o prejudicado procurou o autor do dano na tentativa de qualquer solução amigável, antes da discussão virar “papel ou bytes”.

Sem isso, é e será um eterno enxuga-gelo. Não há orçamento que suporte o crescimento das demandas. Já foram 100 milhões, hoje são cerca de 80 milhões, mas a pandemia está mostrando que esses números voltaram a crescer. Esse introito serve para mostrar que não é fácil ser magistrado no Brasil, ainda mais quando as críticas são sempre ácidas e, muitas das vezes, desrespeitosas e injustas.

O sistema constitucional ensina que o teto do funcionalismo público é o tal subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, fixado em 2018, e até hoje mantido, em R\$ 39.200, que, com os descontos do IR e INSS, é drasticamente reduzido acerca de R\$ 29 mil líquidos. Pois bem, a partir desse valor, ou teto, são calculados os demais subsídios dos 18 mil magistrados, fazendo com que um juiz recém-concursado acabe recebendo, no máximo, em torno de R\$ 19 mil líquidos por mês. Esse valor, se comparado ao pago a qualquer profissional capacitado, em bom emprego, é facilmente alcançável.

A responsabilidade de entregar o justo a quem acha que tem direito, e, diga-se, todos que procuram a Justiça acham que o têm, é tarefa difícil e determinante de alto grau de enfermidade entre magistrados. O que preocupa, neste momento, é a dispersão, o desinteresse, a migração de mão de obra tão qualificada para outros caminhos, como a iniciativa privada e até a política.

Os novos magistrados perderam a paridade e a integralidade. Todos viram a aposentadoria minguar, uma vez que perdem cerca de 40% da remuneração ao se aposentarem, e deixaram de contar com vários outros atrativos que faziam da carreira, talvez, a mais procurada e respeitada do Estado brasileiro.

O sistema de subsídio para a magistratura, quando implantado, após a EC 19, pretendeu, com razão, abolir a discrepância vencimental entre os estados da Federação. Ora, se na mesma função, é justo receber o mesmo salário (subsídio). No entanto, no decorrer do tempo viu-se que esse sistema de subsídio está fadado ao malogro, pois sem, pelo menos, a reposição anual da inflação, o que não ocorre há muitos anos, deu-se a corrosão de metade do poder aquisitivo referente.

Se considerada a inflação, perdas de 50%; se comparado ao salário-mínimo, em 2006 ganhávamos o equivalente a 77 e hoje a remuneração corresponde a 36 salários-mínimos. É óbvio que, em um país com graves problemas sociais e notórios abismos remuneratórios, esses valores podem parecer elevados, mas a discussão não se encerra com simplicidade.

O cidadão que bate à porta do Judiciário sabe que, na maioria das vezes, depositará ali a sua esperança ou até a sua vida, e, assim, espera um magistrado tranquilo e bem remunerado. Se o seu processo demora a ser julgado, com razão, deve cobrar a eficiência desejada. Não é aceitável a campanha de desmonte que o Judiciário vem sofrendo há anos. Isso não é razoável, e a democracia não permite nem deseja que o Poder seja fraco.

Assim, a Associação Nacional de Desembargadores (Andes) vem pugnando, há meses, pela remessa de lei orçamentária constitucional que contemple, ao menos, a reposição inflacionária. Tanto que protocolizou Anteprojeto de Lei junto ao STF, solicitando que analise, em sessão administrativa, a reposição inflacionária de 2021 (10,6%).

Se será aprovada no parlamento ou vetada pelo presidente da República, são outros quinhentos, face ao princípio da autonomia entre os Poderes, mas o envio me parece obrigatório no formado que ensina o art. 37, X, da CF.

Há uma expressão muito usada pelos que se entendem injustiçados de forma geral. Isso não é justo! Mas quem disse que a vida o é? No entanto, é justo reivindicar o que se entende por justo. É isso que a magistratura brasileira deve fazer.

TJMA pagou mais de R\$ 300 milhões em precatórios em 2021

Foi o maior pagamento realizado nos últimos dez anos, quando considerados apenas os precatórios do Estado do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, pagou, em 2021, o montante de R\$ 314.469.640,67 em precatórios do Estado, INSS e municípios diversos.

ESTADO É DESTAQUE

O destaque foram os precatórios do Estado do Maranhão. Ao todo, foram pagos R\$ 276.213.542,77, constituindo o maior pagamento realizado nos últimos dez anos. Foram quitados 1.447 precatórios do Estado e respectivas entidades da administração indireta.



SÃO LUÍS

No âmbito do município de São Luís, foi pago o montante de R\$ 18.657.828,33, constituindo um incremento de 43% em relação ao exercício de 2020. Ao todo, 49 precatórios foram quitados.

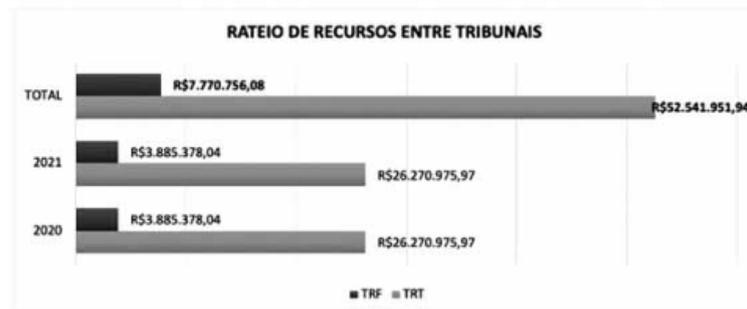
MUNICÍPIOS DIVERSOS E INSS

Também foram realizados pagamentos de precatórios de outros 57 municípios do Estado, totalizando 235 precatórios quitados, no montante de R\$ 18.316.639,38; e treze precatórios quitados do INSS, no montante de R\$ 1.281.630,19.

RATEIO ENTRE TRIBUNAIS

Além das atribuições vinculadas ao âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, especialmente os procedimentos necessários ao processamento, gerenciamento e pagamento dos precatórios aos credores e beneficiários, conforme a lista anual com a ordem cronológica dos requisitórios, incumbe à Coordenadoria de Precatórios do TJMA coordenar as atividades do Comitê Estadual de Precatórios e do Comitê Gestor de Contas Especiais, acompanhar o ingresso dos aportes destinados à quitação dos precatórios inseridos no Regime Especial de Pagamentos, e realizar o rateio de recursos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Na atual gestão (2020/2021), presidida pelo desembargador Lourival Serejo, nos termos do artigo 55 da Res. 303 do Conselho Nacional de Justiça, foram realizadas transferências de valores para pagamento de precatórios do Tribunal Regional do Trabalho, no montante de R\$ 52.541.951,94, e, para o Tribunal Regional Federal, no montante de R\$ 7.770.756,08.



GESTÃO PARTICIPATIVA E INOVAÇÃO

Nas palavras do então juiz gestor da Coordenadoria de Precatórios, André Santos, que deixou o cargo em dezembro/2021 para ingressar na Corte Eleitoral, as medidas restritivas para preven-

ção e combate ao novo coronavírus impuseram inúmeros desafios gerenciais, mas também abriram portas para inovação das principais rotinas de trabalho, por meio da gestão participativa dos servidores e a adoção de novas ferramentas tecnológicas.

Dentre as principais inovações implementadas, destacam-se: sistema online de agendamento dos atendimentos ao público, Whatsapp empresarial, assistente virtual (canal de respostas automáticas), webconferências, tutoriais interativos, criação de um canal exclusivo de comunicação com a instituição financeira gestora das contas judiciais, ferramentas de gestão colaborativa e de computação na nuvem.

Dando continuidade às diretrizes estratégicas da Coordenação, o juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, atual juiz gestor de Precatórios, adicionou a implementação de novos recursos tecnológicos para a otimização das rotinas administrativas e jurisdicionais da unidade, entre eles a utilização do sistema SISBAJUD, para agilizar a operacionalização de sequestros de numerários dos entes devedores inadimplentes, adoção da calculadora ProjefWeb do TRF da 4ª Região, como plataforma eletrônica para a auditoria dos cálculos dos valores dos requisitórios previamente aos pagamentos, solução tecnológica para a geração e consulta online de contas judiciais e dos comprovantes de resgate de depósitos judiciais, aprimoramento da ferramenta de alvará de transferência eletrônica para liquidação de precatórios, mediante a identificação obrigatória dos dados bancários dos titulares e beneficiários dos requisitórios, viabilizando o crédito em conta e dispensando o comparecimento presencial do interessado à unidade para

o recebimento do expediente físico e também à agência bancária para o saque do numerário, compatibilizando-se com os protocolos de segurança bancária e sanitária.

Segundo o juiz auxiliar da Presidência Marco Adriano Fonsêca “estamos trabalhando para ampliar a modernização do setor, em especial, com o avanço no desenvolvimento de módulo do PJe, que viabilizará o envio eletrônico dos ofícios de requisição gerados pelas unidades de origem, conforme o modelo unificado já regulamentado pelo CNJ e TJMA, e a tramitação eletrônica dos processos administrativos dos precatórios nesta unidade, repercutindo no incremento da produtividade e na automatização de rotinas contínuas, e conseqüentemente permitindo a futura digitalização e migração do acervo processual físico, incrementando assim os mecanismos de Accountability e compliance já adotados e atendendo à política de sustentabilidade do Judiciário do Maranhão, implicando na redução de consumo de papel e despesas postais”.

A Coordenadoria informa que o atendimento no setor está ocorrendo pelas seguintes vias:

- a) Telefone fixo (98) 3261-6237 e Whatsapp (98) 98476-8731, de segunda a sexta, das 8h às 13h;
- b) e-mail: coordprecatórios@tjma.jus.br;
- c) Assistente virtual: <https://forms.gle/8z8xmDeqsu6ZKADg9>;
- d) Videoconferência, por meio de agendamento no link: <http://www.tjma.jus.br/midia/prec/pagina/hotsite/500771>
- e) Atendimento presencial a credores e advogados, por ordem de chegada, das 8h às 13h, com quantidade limitada de pessoas no setor. (**Agência TJMA de Notícias**)

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



O ciclo mortal dos agrotóxicos

Nunca se liberou tanto veneno agrícola no Brasil como agora. O país é o campeão mundial no uso de agrotóxico, tornando sua agricultura insustentável e inviável no longo prazo, com sérios prejuízos à saúde da população. Mais de 500 mil toneladas de agrotóxicos são despejadas por ano no país. A geração de riqueza tem um alto custo humano. A disseminação do agrotóxico 'glifosato' nas lavouras de soja levou a uma alta de 5% na mortalidade infantil no país. Isso representa um total de 503 mortes infantis a mais por ano associadas ao uso de 'glifosato' na agricultura de soja. Cada vez mais agrotóxicos são impostos à população, que têm sua saúde desrespeitada com o casamento entre o Governo Federal e o veneno agrícola, cujo consumo médio pelos brasileiros equivale a 5,2 litros. Extremamente prejudiciais à saúde humana, os agrotóxicos causam câncer, problemas neurológicos, má formação fetal e desregulação endócrina. Estão na água, no ar, na chuva. Empresas estrangeiras fizeram do Brasil o destino de substâncias químicas proibidas e banidas em seus países de origem. Utilizamos uma quantidade de defensivos agrícolas maior do que a permitida mundialmente. No país, ainda usamos agrotóxicos que foram proibidos em 1985 na antiga União Europeia, Estados Unidos e Canadá. Aqui são aplicados agrotóxicos por avião, perto de casas, animais, gado, nascentes de rios e córregos, uma prática proibida em outros países. Num modelo agrícola dirigido à exportação e altamente dependente de produtos químicos, o Brasil movimenta 19% do mercado mundial de agrotóxicos, percentual superior ao dos Estados Unidos com 17%. Nos últimos anos, o consumo de veneno agrícola aumentou 190% no Brasil, ao passo que o crescimento mundial foi de 93% no mesmo período. O bombardeio de agrotóxicos é sentido pelos consumidores e pelos trabalhadores rurais, que estão em contato direto e permanente com pesticidas usados no plantio. No país, as sementes melhoradas já são pensadas para usar agrotóxicos e já dependem dos venenos agrícolas para garantir produtividade, uma vez que a alta quantidade de agrotóxico na agricultura leva as pragas a ficarem mais resistentes, exigindo cada vez mais pesticidas no plantio. Dados da Organização Mundial de Saúde indicam que no mundo os casos de intoxicações por agrotóxicos chegam a três milhões por ano. Mais de 2,1 milhões de casos acontecem nos países em desenvolvimento. Vinte mil pessoas morrem anualmente no mundo em decorrência dos agrotóxicos. Os venenos agrícolas demoram de três a quatro anos para degradar e o produto é tão prejudicial quanto a substância inicial. As lavouras que mais usam agrotóxicos são as de tomate, morango, hortaliças em geral, soja e milho. A insistência em beneficiar os interesses do agronegócio sem qualquer regulamentação científica no Brasil continua causando desmatamento, violência e morte no campo. Agrotóxico é veneno. Ele é sintetizado para matar pragas e pode matar seres humanos, além de contaminar o meio ambiente e provocar a morte de animais silvestres e domésticos.

Insistência

A insistência em beneficiar os interesses do agronegócio continua arrasando com o Brasil e gerando adoecimento, desmatamento, violência, morte, concentrando riqueza na mão de empresas transnacionais e espalhando conflitos agrários e crises ambientais.

Vulnerável

Com apenas 0,01% de sua área destinada à produção de soja, o Pantanal virou um enorme depósito de resíduos de agrotóxicos usados nas lavouras no Planalto do Mato Grosso.

Pesticidas

O valor que o governo federal e os Estados deixam de arrecadar com a isenção fiscal aos pesticidas é equivalente a quase quatro vezes o orçamento total previsto para o Ministério do Meio Ambiente (R\$ 2,7 bilhões) e mais que o dobro do que o do SUS (R\$ 4,7 bilhões).

Pulverização

Das 27 unidades da federação, apenas oito possuem zonas de segurança para a pulverização terrestre. O Ministério da Saúde

registra de 12 mil a 14 mil intoxicações por agrotóxicos no país a cada ano.

Denúncia

A violenta e extraordinariamente danosa agressão imposta à terra pelos venenos agrícolas têm sido denunciada e combatida em todo o mundo, inclusive por sucessivas declarações da ONU.

Ranking

O Brasil se encontra no topo do ranking mundial de consumo dos agrotóxicos, uma condição nada invejável para qualquer nação minimamente interessada em defender seu território e o seu povo.

Liberações

O Governo Federal abriu a porteira para o uso de agrotóxicos. Foram mais de 1,5 mil liberações desde o início do seu mandato. Só em 2021, foram 560.

Saúde

Projeto de lei aprovado em regime de urgência, apelidado de Pacote do Veneno, facilita regras de registros de novos agrotóxicos e aumenta poder do Ministério da Agricultura.